PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2407

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 106
De 14 de julho de 2026

DESIGNA a servidora pública SARA DUTRA DA SILVA, CPF: 491.xxx.xxx-xx, para representar o Município de Orlândia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO, CPF 071.XXX.XXX-XX, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlândia nos autos do processo nº 0010888-28.2026.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Maria Júlia Divino de Sousa perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, a servidora pública, *pública SARA DUTRA DA SILVA, CPF: 491.xxx.xxx-xx* podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO
PROCURADOR JURÍDICO

COMUNICADO

Fica a servidora, *pública SARA DUTRA DA SILVA, CPF: 491.xxx.xxx-xx* **c**omunicada a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Avenida 10 nº 271 - Centro – Orlândia), às **15h40 do dia 5 de outubro de 2026**, quando será preposta do Município nos autos do processo nº 0010888-28.2026.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Maria Júlia Divino de Sousa perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

FLAVIANO DONIZETI RIBEIRO
PROCURADOR JURÍDICO

.....

Licitações e Contratos

Nova Data

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada **NOVA DATA** de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 65/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXECUÇÃO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026 às 08:00h no endereço eletrônico **bll.org.br**. O início da disputa ocorrerá no dia 19/10/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da **bll.org.br** com cópia para o e-mail: **licitacao@orlandia.sp.gov.br**. Edital à disposição na internet: **www.orlandia.sp.gov.br** e **bll.org.br**, à partir do dia 05/10/2026. Orlândia/SP, 02 de outubro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada **NOVA DATA** de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA OS TRATORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL – LINHA PESADA.** O período de envio das propostas será a partir de 05/10/2026 até 21/10/2026 às 08:00h no endereço eletrônico **bll.org.br**. O início da disputa ocorrerá no dia 21/10/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da **bll.org.br** com cópia para o e-mail: **licitacao@orlandia.sp.gov.br**. Edital à disposição na internet: **www.orlandia.sp.gov.br** e **bll.org.br**, à partir do dia 05/10/2026. Orlândia/SP, 02 de outubro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), TAXA DE LICENÇA, INSS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) E TAXA DE PUBLICIDADE, COM MONTAGEM E ACABAMENTO, PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **INFOPRINT COM SERV LTDA** (01721082000126) com o lote: 1 no valor total de R$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2026. Orlândia/SP, 02 de outubro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 02 de Outubro (10) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/2026

CONTRATADA: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 04.972.507/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA (SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU ADVOGADO) DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE PATROCÍNIO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP), ABRANGENDO A DEFESA TÉCNICA EM PROCESSOS DE CONTAS (ANUAIS E ESPECÍFICOS), FISCALIZAÇÕES, REQUISIÇÕES, REPRESENTAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS (TCS), COM ELABORAÇÃO DE DEFESAS, JUSTIFICATIVAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E SUSTENTAÇÃO ORAL.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, III, “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 216.000,00** (duzentos de dezesseis mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005